



**PORTARIA Nº 087, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 08 de março de 2000 **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA**, ao servidor **VILSON ECHE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 257/7, em substituição ao servidor **ADELAR WILDE** que está em licença para exercer a cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, a contar de primeiro de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em treze de fevereiro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças